



INDICAÇÃO Nº IND 2906/2004

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, instalação do alambrado na Feira Permanente de Sobradinho II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, instalação-do alambrado na Feira Permanente de Sobradinho II.

J U S T I F I C A Ç Ã O

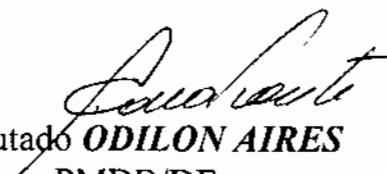
Em virtude do crescimento das ações de vandalismo que vem alarmando as nossas cidades temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar, inúmeros pedidos relativos a instalação de um alambrado, para cercamento da Feira Permanente de Sobradinho II.

Nossos feirantes vêm trabalhando com grande dificuldade, tendo em vista a falta de segurança na área da feira, pois por diversas vezes já tiveram mercadorias furtadas de seus boxes.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de outubro de 2.004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO IND Nº <u>2906104</u> Fls. N.º <u>01 RITA</u>


 Deputado **ODILON AIRES**
 PMDB/DF

010 07/10/04 15:49:24